

Só Questões



Acerte o alvo!

Concurso Público - Ano 2019

200
QUESTÕES
FUNDAMENTADAS
DA
NACIONALIDADE
Arts. 12 e 13 da CF

O Diferencial das Concursos

Wilma G. Freitas

200

Questões fundamentadas da Nacionalidade
Art. 12 e 13 da CF

APOSTILA AMOSTRA

**Para adquirir a apostila de 200 Questões Fundamentadas Da
Nacionalidade – Arts. 12 e 13 da CF**

acesse o site:



SUMÁRIO

- Apresentação.....3
- Questões.....4
- Respostas.....51
- Bibliografia.....79

APRESENTAÇÃO

O mundo dos concursos públicos tem ganhado uma importância cada vez maior. É surpreendente o número de pessoas que concorrem todos os anos às oportunidades de emprego estável, boas condições de trabalho e salários.

O Capítulo III – Art. 12 e 13 - do TÍTULO II da CF é constantemente exigido no conteúdo programático dos editais das principais bancas em diversos concursos públicos.

O estudo por meio de resolução de questões é extremamente importante para o entendimento e a fixação da matéria. Por vezes, a leitura de um tema de Direito a princípio parece fácil, porém, ao se deparar com o caso concreto, surgem as complicações. Nada melhor do que resolver questões, principalmente quando estas possuem comentários objetivos e de fácil compreensão baseados na doutrina, na legislação e na jurisprudência.

A apostila de 200 questões fundamentadas sobre Da Nacionalidade – Art. 12 e 13 da CF é mais um instrumento colocado à disposição do concursando para auxiliá-lo no alcance de seu objetivo, ou seja, aprovação num concurso público.

Nunca é demais frisar que é a prática de exercícios que fixa o conhecimento e prepara o candidato para reconhecer as armadilhas preparadas pelas bancas organizadoras dos certames, pois muitas vezes conhecer determinado assunto não é suficiente para assimilar a forma como este conhecimento é cobrado nas provas.

Outro ponto importante é que essa apostila será sempre atualizada até a data do envio.

A quantidade de questões juntamente com a qualidade, rapidez no envio e o compromisso de conduzir o candidato ao sucesso representam todo nosso diferencial.

Wilma G. Freitas

QUESTÕES

1. Complete a Lacuna.

..... é o vínculo jurídico-político que liga um indivíduo a um Estado.

- () cidadania
- () nacionalidade

2. O filho do Embaixador da Itália e de mãe, também, italiana, nascido no Brasil, é considerado como:

- a) Brasileiro nato.
- b) Brasileiro naturalizado.
- c) Estrangeiro.
- d) Apátrida.
- e) Brasileiro nato, desde que resida no Brasil até completar 21 anos e, após esta data, opte pela nacionalidade brasileira.

3. Aos portugueses que optem pela naturalização brasileira, é exigido:

- a) Residência por 2 anos ininterruptos e idoneidade moral.
- b) Residência por 1 ano ininterrupto e idoneidade moral.
- c) Residência por 4 anos ininterruptos e idoneidade moral.

200

Questões fundamentadas da Nacionalidade
Art. 12 e 13 da CF

- d) Residência por 15 anos e sem condenação penal.
- e) Residência permanente no País e reciprocidade em favor dos brasileiros

4. Marque V, se a assertiva for verdadeira, e F, se a assertiva for falsa.

É privativo de brasileiro nato o cargo de Deputado Estadual.

- FALSA
- VERDADEIRA

5. Complete a Lacuna.

.....é o agrupamento humano cujos membros, fixados num território, são ligados por laços históricos, culturais, econômicos e lingüísticos;

- Nação
- População

6. O idioma oficial da República Federativa do Brasil é a(o):

- a) Língua portuguesa.
- b) Língua brasileira.
- c) Latim.
- d) Língua tupi-guarani.
- e) Todas as respostas anteriores estão corretas.

200

Questões fundamentadas da Nacionalidade
Art. 12 e 13 da CF

7. Marque V, se a assertiva for verdadeira, e F, se a assertiva for falsa.

Por ser a sede da União, o Distrito Federal não poderá ter símbolo próprio.

FALSA

VERDADEIRA

RESPOSTAS

1.

Resposta: . nacionalidade
Fundamento
Art. 12, I, II, §§ 1° ao 4° da CF
A nacionalidade é um vínculo jurídico-político de direito público interno, que faz da pessoa um dos elementos componentes da dimensão do Estado.
ALEXANDRINO, Marcelo & PAULO, Vicente. <i>Direito Constitucional Descomplicado</i> . 17ª Ed. rev. Atualizada. Editora Método, 2018.

2.

Resposta: C
Fundamento
Art. 12, I, “a” da CF

3.

Resposta: B
Fundamento
Art. 12, II, “a”, § 1° da CF
A Constituição Federal confere tratamento favorecido aos portugueses residentes no Brasil, ao dispor que: “ Aos portugueses com residência permanente no país, se houver reciprocidade em favor dos brasileiros, serão atribuídos os direitos inerentes ao brasileiro, salvo os casos previstos nesta Constituição.”
Nessa hipótese, não se trata de concessão aos portugueses da nacionalidade brasileira (se assim o desejarem, deverão instaurar o processo de naturalização ordinária, valendo-se da condição de estrangeiro originário de países de língua portuguesa)
ALEXANDRINO, Marcelo & PAULO, Vicente. <i>Direito Constitucional Descomplicado</i> . 17ª Ed. rev. Atualizada. Editora Método, 2018.

4.

Resposta: F
Fundamento
Art. 12, § 3°, I ao VII da CF

200

Questões fundamentadas da Nacionalidade
Art. 12 e 13 da CF

5.

Resposta: Nação
Fundamento
ALEXANDRINO, Marcelo & PAULO, Vicente. <i>Direito Constitucional Descomplicado</i> . 17ª Ed. rev. Atualizada. Editora Método, 2018.

6.

Resposta: A
Fundamento
Art. 13, caput da CF

7.

Resposta: F
Fundamento
Art. 13, § 2º da CF

BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Constituição (1988): Constitucional de 5 de outubro de 1988. Ed. atual. – Brasília, Planalto, 2019.

MENDES, Gilmar Ferreira e BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de Direito Constitucional**. 13ª ed. Revista e atualizada. São Paulo: Ed. Saraiva, 2018.

MORAES, Alexandre de. **Direito Constitucional**: 34ª ed. São Paulo. Editora Atlas, 2018.

ALEXANDRINO, Marcelo & PAULO, Vicente. **Direito Constitucional Descomplicado**. 17ª Ed. rev. Atualizada. São Paulo: Editora Método, 2018.

MOTTA, Sylvio, **Direito Constitucional: Teoria, Jurisprudência e Questões**, 27ª ed. – São Paulo: Editora Método, 2018.

LENZA, Pedro. **Direito Constitucional Esquematizado**, 22ª ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. 31ª Ed. Editora Forense, 2018.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. 43ª Ed. São Paulo: Malheiros, 2018.

ALEXANDRINO, Marcelo & PAULO, Vicente. **Direito Administrativo Descomplicado**. 26ª Ed. rev. Atualizada. São Paulo: Método, 2018.

DECRETO-LEI N.º 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943: Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

LEI Nº 8.429, DE 2 DE JUNHO DE 1992 : Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.

LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990: Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

200

Questões fundamentadas da Nacionalidade
Art. 12 e 13 da CF

LEI No 9.873, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1999: Estabelece prazo de prescrição para o exercício de ação punitiva pela Administração Pública Federal, direta e indireta, e dá outras providências.

LEI Nº 9.784, DE 29 DE JANEIRO DE 1999: Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

Resolução TSE 21.538/2003: Dispõe sobre o alistamento e serviços eleitorais mediante processamento eletrônico de dados, a regularização de situação de eleitor, a administração e a manutenção do cadastro eleitoral, o sistema de alistamento eleitoral, a revisão do eleitorado e a fiscalização dos partidos políticos, entre outros.

LEI Nº 13.445, DE 24 DE MAIO DE 2017: Institui a Lei de Migração.

RESOLUÇÃO Nº 23.531, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017: Altera o art. 2º da Resolução-TSE nº 21.538, de 14 de outubro de 2003, para permitir a atualização de dados constantes do Cadastro Nacional de Eleitores.

COMO ADQUIRIR

30,00	200 QUESTÕES FUNDAMENTADAS DA NACIONALIDADE – Art. 12 e 13 da CF
--------------	---

Você pode adquirir essa apostila efetuando o pagamento através de:

A) Depósito em conta

Favorecida: Vivian Alves Gomes de Freitas

Banco: BRADESCO

Agência: 3065(Teófilo Otoni-MG)

Conta: 10039-0 (Corrente e poupança)

CPF: 049.774.563-19

200

Questões fundamentadas da Nacionalidade
Art. 12 e 13 da CF

OU

Favorecido: **Vivian Alves Gomes de Freitas**

Banco: **CAIXA**

Agência: **3662** (Teófilo Otoni-MG)

Operação: **013**

Conta: **10964-9** (poupança)

CPF: **049.774.563-19**

E

Favorecido: **Vivian Alves Gomes de Freitas**

Banco: **Banco do Brasil**

Agência: **0099-X** (Cajazeiras)

Conta: **29563-9** (Conta corrente)

CPF: **049.774.563-19**

Envie para o nosso e-mail odiferencialconcursos@bol.com.br ou pelo

WhatsApp: (33) 991155186  os dados do depósito e o nome da apostila adquirida.

B) PAGSEGURO

Acesse o site www.odiferencialconcursos.com.br . Logo abaixo da apostila tem o botão do PAGSEGURO. É só clicar e seguir as instruções.

OBSERVAÇÃO: Depois de concluída a negociação através de depósito ou do Pagseguro, caso não localize a apostila na sua **CAIXA DE ENTRADA**, favor verificar nas pastas **LIXO, QUARENTENA** ou **SPAM**.

Maiores esclarecimentos:

TIM **041 (33) 99161.3584**

OI **031 (33) 98897-7616**

200

Questões fundamentadas da Nacionalidade
Art. 12 e 13 da CF

WhatsApp: (33) 991155186 

E-mail: odiferencialconcursos@bol.com.br

[APROVEITE E BAIXE OUTRAS APOSTILAS AMOSTRAS \(ANEXOS\)](#)

 **odiferencial**
CONCURSOS
www.odiferencialconcursos.com.br